



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1122 de 19 de maio de 1994.

" ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA",

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitida a Srª MARISA PEREIRA DE S. LOREN-
ZETTE, portadora do RG.11506653, para exercer o Emprego Público de
Inspetor de Alunos, regido pela C.L.T. classificada na REF."A", Ní-
vel "XIV", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no arti-
go anterior é feita com base na classificação do concurso público -
realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº
1982/93, de 14 de Julho de 1993.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contra-
tar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 19 de maio de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-